

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de atender as demandas internas da Gerência de Operações de Saúde-GOS, iniciamos o PROCESSO DE RECRUTAMENTO EXTERNO para o preenchimento da seguinte vaga:

ANALISTA JÚNIOR_ENFERMEIRO - Gerência de Operações de Saúde - GOS – 1 vaga

1. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular com base nos requisitos básicos do item 2 abaixo descritos (eliminatória) e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos;
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos e Redação, relativos ao item 2 abaixo descritos, (eliminatória e classificatória).
- 1.3. Entrevista com a gestora da área.

2. REQUISITOS

2.1. Formação Obrigatória: Ensino Superior Completo em Enfermagem com Registro Profissional ativo, Pós-Graduação Completa em Auditoria de Saúde ou Gestão de Saúde totalizando, no mínimo, 360 horas.

2.2. Conhecimentos Obrigatórios:

- Experiência na área assistencial de Enfermagem;
- Conhecimentos de regulamentação da Agência Nacional de Saúde - ANS e legislação de saúde suplementar;
- Tabelas de Honorários Médicos, Materiais, Medicamentos, OPME (CBHPM, AMB, TUSS, TISS, Simpro, Brasíndice), Rol da ANS, DUT, padrões clínicos e melhores práticas;
- Auditoria de Enfermagem;
- Conhecimentos de Gestão de Saúde;
- Experiência em Programas de Promoção e Prevenção;
- Experiência em sistema integrado de Gestão de Saúde;
- Análise de indicadores assistenciais e elaboração de relatórios,
- Conhecimentos básicos de gerenciamento de projetos;
- Pacote Office;
- Uso básico de Inteligência Artificial;
- Disponibilidade para sobreaviso como suporte as demandas de atendimento à saúde dos beneficiários;
- Disponibilidade para viagens;
- Perfil proativo e com facilidade de comunicação.

2.3. Conhecimentos Desejáveis

- Análise riscos;
- Análise de incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Experiência com o sistema Facplan.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER

- Descrever e monitorar soluções para as não conformidades relacionadas às auditorias de enfermagem realizadas nos Programas de Promoção e Prevenção;
- Atuar em equipe multidisciplinar, a fim de discutir e trocar informações sobre os Programas de Promoção e Prevenção, buscando propostas de melhoria nos procedimentos realizados e visando o planejamento dos acompanhamentos;
- Monitorar beneficiários com doenças crônicas, hiperutilizadores, baseado nos indicadores de utilização da Operadora e da ANS;
- Monitorar os indicadores das linhas de cuidado ao qual os beneficiários estejam vinculados, utilizando ferramentas, dashboards disponíveis, fornecendo feedback periódico às lideranças sobre os resultados observados, identificando tendências e propondo melhorias.
- Fomentar a participação dos beneficiários em programas da Operadora, com divulgação em campanhas, palestras, ações educativas, visando à promoção de saúde, buscando melhorar a qualidade de vida.
- Manter registros e documentos do projeto atualizados, incluindo planos de projeto, cronogramas, listas de tarefas, indicadores, registros de problemas e riscos;

4. CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 27.12.2024.

4.2. Inscrição: Até 06.01.2025, por meio do e-mail: recrutamento@frg.com.br, informando no campo assunto: **ANALISTA JR_ENFERMEIRO/GOS - RE.040.2024** enviando, em formato PDF, o currículo, comprovantes de escolaridade e registro profissional ativo.

4.3. Análise Curricular: 08.01.2025.

4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 10.01.2025.

4.5. Avaliação Técnica/Entrevista Técnica: 13.01.2025.

4.6. Resultado da Avaliação Técnica/Entrevista Técnica: 15.01.2025.

4.7. Entrevista com a Gestora da área: 16.01.2025.

4.8. Inventário Comportamental: 17.01.2025

4.9. Resultado final: 22.01.2025

4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 24.01.2025.

5. SALÁRIO

5.1. O salário mensal oferecido para essa vaga é de R\$ 6.067,18 (seis mil e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. São utilizados como critérios de desempate princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.

6.2. A etapa de entrevista com a Gestora poderá ocorrer junto com a Avaliação Técnica/Entrevista Técnica.

6.3. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail.

6.4. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos(as) os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.

6.5. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, pelos(as) candidatos(as) não aprovados (as) para a vaga, serão descartados no final do processo seletivo.

6.6. Serão analisados apenas os currículos encaminhados, em PDF, com comprovantes de escolaridade;

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Patrícia Mendonça de Nóvoa
Gerência de Recursos Humanos

Francisco Alonso Rabelo Vieira
Diretoria de Administração e Finanças

Mária Cristina de Moraes Pires
Gerência de Operações de Saúde

Patrícia Melo e Souza
Diretoria de Seguridade